



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2022

### Esclarecimento SPL 6

#### **Pergunta 1**

- Considerando que o item 5 do anexo IV traz expressamente que:  
*“As tarifas dos serviços de esgoto sanitário a serem praticadas pela CONCESSIONÁRIA corresponderão a 100% (cem por cento) do valor das tarifas de água, conforme o consumo e de acordo com as categorias da Tabela 02 deste Anexo.”*

**Pergunta-se:** Está correto nosso entendimento de que a cobrança de esgoto será de 100% do valor das tarifas de água a partir da assunção dos serviços pela Concessionária?

**Resposta 1:** Sim, está correto.

#### **Pergunta 2**

Considerando:

Tabela 28 – PMSB, coluna volume faturado de água.

**Pergunta-se:** Qual a razão do volume faturado de esgoto ser maior do que o volume faturado de água, sendo que, de acordo com a norma NBR 9649 (projeto de redes coletoras de esgoto sanitário), o volume de esgoto sempre será inferior ao volume demandado de água?

#### **Resposta 2:**

A NORMA NBR 9646 trata-se de projeto de rede de coletora de esgoto e trabalha com volumes gerados e não volumes faturados. Outra questão, não é correto afirmar que o volume faturado de esgoto sempre será inferior ao volume faturado de água, pois há a possibilidade de haver usuários de esgoto com fontes alternativas ou próprias de água.

Lembrando que cada Licitante deve fazer suas próprias considerações sobre como atender as metas de serviço previstas neste Termo de Referência – considerando que



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



as informações contidas nos estudos de viabilidade técnica e econômica são referenciais, e não vinculantes.

### **Pergunta 3**

Quais os valores pagos /m<sup>3</sup> atualmente pela PMSCP ou pelo DAE- SCP pela captação de água e lançamento de efluentes?

A partir da assunção dos serviços pela futura Concessionária, caberão a ela esses pagamentos?

### **Resposta 3:**

Atualmente a Prefeitura não paga, porém, todas as Licitantes devem considerar o pagamento de acordo com a lei